



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 349/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP), a **realização de serviço de patrolamento nas ruas sem pavimentação asfáltica**, especificamente na **Avenida Pacifico Jardim, no bairro Cidade Praiana**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a uma solicitação dos moradores da Avenida Pacifico Jardim, no bairro Cidade Praiana, que vêm enfrentando transtornos em razão das más condições da via, agravadas pela falta de manutenção periódica.

O estado atual da rua tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo o acesso às residências, além de gerar riscos à segurança e prejuízos à qualidade de vida da população local. Em períodos de chuva, a situação se agrava com a formação de buracos, lama e acúmulo de água, enquanto em períodos secos há excesso de poeira.

A execução do serviço de patrolamento é essencial para restabelecer condições adequadas de mobilidade, garantir mais segurança aos moradores e melhorar as condições de moradia da região, atendendo ao interesse público e às demandas da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador